



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Requerimento Nº 378 / 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contém Resposta
20/02/18
Presidente

Súmula: Requeiro ao Poder Executivo informações sobre a viabilidade de retornar o serviço voluntário de Capelania na Guarda Municipal de Itapevi.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, para que interceda junto a Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes aos cuidados do secretário Kleber Ferreira Maruxo e informe a esta casa sobre a viabilidade de retornar o serviço voluntário de Capelania na Guarda Municipal de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 JAN 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

O presente requerimento tem por objetivo sugerir o retorno do serviço voluntário de Capelania na Guarda Municipal de Itapevi

A Capelania é serviço social estabelecido nas entidades civis e militares que promove a assistência religiosa e de cunho espiritual para os servidores e seus familiares, principalmente para aqueles que estejam em situações de conflitos, problemas profissionais e familiares, angústias, depressão, desmotivação, e outras adversidades que possam deixar o servidor em estado de desorientação e ou confusão mental. Muito comum em órgãos militares, as Guardas Municipais também tem adotado este tipo de serviço interno para seus agentes como forma de amparo emocional e espiritual frente as diversas situações e adversidades que encontram em seu cotidiano, que é uma atividade onde os agentes das GCM tem constantemente contato com situações de estresse, conflitos, mazelas sociais, violência, transtornos e etc., e tende a mediar esses casos para buscar levar mais segurança a sociedade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.


Thiago da Silva Santos
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

22 JAN. 2018

Enivania Soares da Silva

Itapevi, 17 de janeiro de 2018.

Ofício S.G. nº 63/2018

Assunto: Resposta Requerimento 976 de 2017 - Vereador Thiago da Silva Santos

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


p/r

Marcos Godey
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago da Silva Santos
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
Rua Manoel Alves Mendes, nº 08 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4141-0474 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Memorando nº 080/18 - SSTT

Itapevi, 16 de janeiro de 2018.

À
Secretaria de Governo
A/C: Sr. Marcos Ferreira Godoy

Ref.: PMI Proc. nº 022032 de 30/11/2017

Assunto: Requerimento nº 976/2017 - Gab. Vereador Thiago da Silva Santos - Viabilidade Serviço Capelania GMI.

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, em atendimento a solicitação do nobre vereador, informar que no momento não temos condições de atender tal solicitação, devido falta de efetivo.

Aproveito o ensejo para reiterar as considerações de praxe.

Sem outro particular para o momento,
Atenciosamente


Kleber Ferreira Maruxo

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.